



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Ofício de Gabinete nº 024/2025
janeiro de 2025.

São Pedro do Butiá, aos 31 de

A Ouvidora-geral do Município de São Pedro do Butiá/RS

O Município de São Pedro do Butiá, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Mariele Bremm, vem, por meio deste, **APRESENTAR RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 004/2025** da Ouvidoria-geral do Município:

Por meio deste ofício, informamos que a parceria estabelecida com a rádio de nosso município está devidamente amparada pela Lei nº 1.615/2024, que visa a concessão de patrocínio na forma de apoio cultural à radiodifusão comunitária em São Pedro do Butiá. Esta parceria é formalizada por meio de contrato de patrocínio, em conformidade com a legislação vigente sobre licitações e contratos administrativos.

Destacamos que, para a celebração do referido contrato, é necessário que sejam apresentados os documentos previstos na Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos.

Agradecemos pela atenção e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Neste sentido, desde já, agradeço.

Atenciosamente,

MARIELE BREMM
Secretária de Administração e Finanças